



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 23 de maio de 2014

Ano I - Edição nº 00063 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB87AA23C6F73B7DDD3715EB00A5FFFB

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Portaria nº 126 em 07 de Maio de 2014. Portaria nº 133 em 14 de Maio de 2014.
- Extrato de Contrato Pregão Presencial Nº 43/2014
- Notificação Nº 11/14- Contrato nº 303/2013
- Pregão Presencial n.028/2014. Adiamento de Sessão
- Pregão Presencial n.048/2014. Adiamento de Sessão
- Comunicado. PP N. 50/2014
- Notificação Nº 010/ 14 - Contrato Nº 002/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 126 - E M 07 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente, o Sr. **CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR**, Secretário Municipal de Governo, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 126 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 07 DE MAIO DE 2014.

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 133 - E M 14 D E M A I O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. **LUÍS CARLOS MOURA MATOS**, Secretário Municipal de Administração, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 133 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE MAIO DE 2014.

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014

PROCESSOS Nº: 260/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MOTONIVELADORAS E PÁ CARREGADEIRA PERTENCENTES À PATRULHA MECANICA DO MUNICIPIO.

Lote 01

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: MECANICA ASA LTDA - ME

CNPJ: 11.475.247/0001 - 80

PRAZO: 2 (dois) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 47.426,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais)

SOB Nº DE CONTRATO: 242/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE: INFRAESTRUTURA.

Jequié-BA, 22 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário



A
EMPRESA: SUDOESTE – ESTRUTURAS ALIMENTOS E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ – 13.298.285/0001-30
ENDEREÇO: RUA FELICÍSSIMO J. SILVA, 480-B – JEQUIEZINHO
CEP: 45.204-510 JEQUIÉ-BA

REPRESENTANTE LEGAL – SABINO FIGUEIREDO – C.P.F: 374.213.525-20

NOTIFICAÇÃO Nº 11/14 – CONTRATO Nº 303/2013

Vimos através desta, **NOTIFICAR** V. S^a, para que no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** que sejam iniciado os serviços objeto do certame no que diz respeito ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 303/2013**, (*Contratação de Serviços de Reforma e Adaptações em imóveis destinados a Secretaria Desenvolvimento Social e Reforma Geral do belvedere Germiniano Saback*) onde sagrou-se vencedora a empresa **SUDOESTE – ESTRUTURAS ALIMENTOS E EVENTOS LTDA-ME**

No entanto ao analisarmos o Contrato, os serviços objetos deverão ser entregues no prazo máximo de:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
08	Reforma Geral do Belvedere Germiniano Saback	37.121,86	02 Meses	Iniciado

Considerando que, ao realizar o serviço não cumpriu as determinações expressas nos artigos 155 e 156 da Lei de Obras e Edificações de Jequié, que dispõem sobre a atuação de empresas prestadoras de serviços públicos no Município e o funcionamento de seus canteiros de obra.

Para efetuar uma reforma como a que está sendo realizada nos banheiros públicos da Praça Rui Barbosa, a empresa deveria se atentar para questões

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Isaac S. Guerra
Engº Civil
CREA 41260-D

Fernando Bontim Filho
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 12.812
PREFEITURA MUN. DE JEQUIÉ

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário

Jequié
Cidade das Indústrias

essenciais, como o devido encaminhamento dos expurgos da construção, que deveriam ser depositados em containers específicos para este fim.

Considerando ainda, que os serviços encontram-se paralisados causando transtornos e prejuízos a Administração Pública

Isto posta, em virtude do descumprimento contratual acima notificado, requer a instalação de processo administrativo para que, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, seja notificada a SUDOESTE – ESTRUTURAS ALIMENTOS E EVENTOS LTDA-ME, para apresentação de justificativas e, ao final, seja determinada a cobrança de multa ao contrato administrativo em análise.

Jequié, 23 de Maio de 2014.

FERNANDO BOMFIM FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.812/13

Visto

Isac S. Guerra
Engº Civil
CREA 41260-D

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Pregão Presencial n.028/2014

ADIAMENTO DE SESSÃO

A Pregoeira do Município de Jequié torna público o adiamento da sessão de abertura e recebimento de envelopes da **Pregão Presencial n. 28/2014** destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,, CAMA E BANHO , neste Município que fica designada para o próximo dia **28/04/2014, às 09:00 HORAS**, na sala das sessões de licitação situada na Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié, Bahia, permanecendo inalterado o edital em referência.

Jean Karine dos Santos
Pregoeira

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
05253D42A847E88677D509BF4AEEC587

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Pregão Presencial n.048/2014

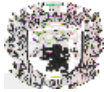
ADIAMENTO DE SESSÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA **PREGÃO PRESENCIAL N.48/2014** DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL/ETANOL E ÓLEO DIESEL), COM LUBRIFICAÇÕES, EMERGENCIALMENTE, EM REDES DE POSTOS CREDENCIADOS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE UM SISTEMA TECNOLÓGICO DE INTENDÊNCIA COM METODOLOGIA DE CADASTRAMENTO, CONTROLE E LOGÍSTICA, VISANDO A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DOS MESMOS NESTE MUNICÍPIO QUE FICA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA **05/05/2014, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO SITUADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, BAHIA, PERMANECENDO INALTERADO O EDITAL EM REFERÊNCIA.

JEAN KARINE DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

COMUNICADO

PP N. **502014**. OBJETO:COMERCIALIZAÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO, DESTINADA A EMPRESAS DO SEGMENTO BEBIDAS, PARA O SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2014 A PREGOEIRA INFORMA QUE A **LICITAÇÃO FOI FRACASSADA**,JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário



A
EMPRESA – ECO MASTER OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME
CNPJ – 19.035.525/0001-09
ENDEREÇO: RUA FÉLIX CALDAS, Nº 209 – CENTRO
CEP: 45.690-970 UNA-BA

REPRESENTANTE LEGAL: ADNILSON NOGUEIRA DA SILVA – C.P.F.:
468.422.255-15

NOTIFICAÇÃO Nº 010/14 – CONTRATO Nº 002/2014

Viemos através desta, **NOTIFICAR** V. S^a, para que no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** que sejam reavaliados a qualidade dos serviços, objeto do certame no que diz respeito ao contrato administrativo de nº 002/2014, (Contratação de Empresa Especializada para execução de obras e serviços de Reformas de Diversas Escolas da Rede Pública de Ensino) onde sagrou-se vencedora a empresa **ECO MASTER OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME**.

No entanto ao analisar o Contrato Administrativo, observamos a Cláusula Quinta, parágrafo Segundo – Os serviços deverão ser executados em perfeitas condições e excelente qualidade técnica para utilização do equipamento.

Considerando a vista técnica, "in loco", realizado pela Equipe Técnica da SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura ficou constatado que os serviços realizados nas Unidades Escolares de Ensino, vêm sendo executados sem qualidade.

Analisando ainda o Contrato, os serviços objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) meses, conforme cada item objeto do certame:

Considerando que, a assinatura do contrato foi realizado no dia 03/02/2014, e Ordens de Serviços entregues posteriormente, constatamos que expirou-se o prazo para execução dos serviços acima mencionados;

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil

Isael S. Guerra
Engº Civil
CREA 41260-D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gabinete do Secretário



Considerando ainda, que os serviços encontram-se paralisados causando transtornos e prejuízos a Administração Pública.

Isto posta, em virtude do descumprimento contratual acima notificado, requer a instalação de processo administrativo para que, observando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa, seja notificada a ECO MASTER OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME, para apresentação de justificativas e, ao final, caso, não venha a atender as determinações da Fiscalização da SEINFRA, seja determinada a rescisão unilateral do contrato administrativo em análise.


ISAC SANTOS GUERRA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA 41.260
DEC. 12.659 DE 10/09/2012
Isac S. Guerra
Engº Civil
CREA 41260-D

Sec. Munic. Infraestrutura
infra@jequie.ba.gov.br | 73 3526-8454
Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil